



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

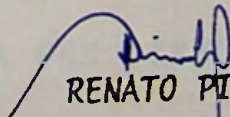
RESOLUÇÃO Nº 07 / 88

O EGRÉGIO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9269/88-20 - Conselho de Curadores;

R E S O L V E:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros HÉLIO SOARES - Representante do Egrégio Conselho Universitário - junto ao Conselho de Curadores, e ROMUALDO GIANORDOLI - Representante do Ministério da Educação, para que, sob a presidência do primeiro e, junto ao Presidente da Equipe Técnica - APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, com a finalidade de apurar detalhadamente a responsabilidade pelo pagamento de horas extras concedidas irregularmente até a data de 30 de setembro de 1988.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 1988


RENATO PIROLA
NA PRESIDENCIA